

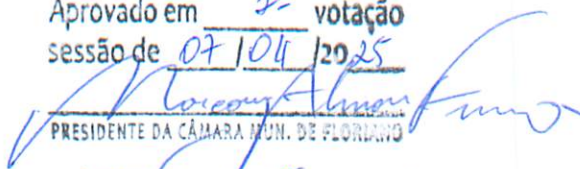


Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
Gabinete do David Cury-Rad Oka

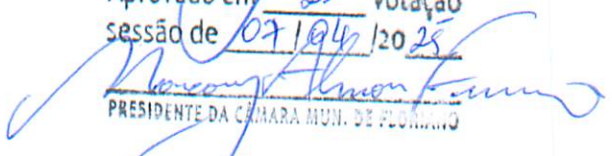
Projeto de Lei Nº 14/2025.

Floriano (PI), 19 de março de 2025.

Aprovado em 25 votação
sessão de 07/04/2025


PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

Aprovado em 25 votação
sessão de 07/04/2025


PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

"Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada III, localizada no Bairro Campo Velho, Residencial Cidade Universitária, e adota outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Manoel Marinho Damaceno**, a Rua Projetada III, situada no Bairro Campo Velho, Residencial Cidade Universitária, no município de Floriano.

Art. 2º- Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a execução desta Lei, incluindo a alteração das placas de sinalização e a atualização dos registros cadastrais e documentais municipais.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 19 de março de 2025.



David Cury-Rad Oka
Vereador – PSD